



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 104

BURITI DO TOCANTINS-TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor SALVADOR MENDES DA SILVA, morador tradicional do DISTRITO DE FERREIRÓPOLIS e com inúmeros serviços prestados a esta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. - Luto oficial no município de Buriti do Tocantins e ponto facultativo nas Escolas Municipais Amiguinhos de Jesus (Centro dos Ferreira) e P.A. Boa Sorte (Povoado Boa Sorte), no dia 31 de outubro de 2018, por motivo de pesar e respeito pelo falecimento do senhor SALVADOR MENDES DA SILVA, morador tradicional daquela região, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo a esta municipalidade.

Parágrafo único. Não se enquadram neste expediente os demais serviços públicos do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (30/10/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO II Nº 104 30 de Outubro de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS BORGES
Dados: 2018.10.30 16:22:54
-03'00'